



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 326/2019 - CBM

Cria Escritório Permanente de Compliance Público no CBMGO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 11, inciso II e § 2º, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta no teor dos autos do processo n. 201900011024193,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Escritório Permanente de Compliance Público no CBMGO, com rotina de trabalho semanal de no mínimo 1 dia, composto pelos seguintes Oficiais e Praças:

Ordem	RG	Posto/ graduação	Nome	OBM	Função
1.	01.313	TC	Claison Alencar Pereira	CGF	Coordenador do Escritório
2.	02.288	Maj	Thiago de Lucena Gondim	CAL	Membro do Escritório
3.	01.705	1º Ten	Ronaldo França da Silva	BM/4	Membro do Escritório
4.	02.321	1º Ten	Alisson Batista de Oliveira	BM/6	Membro do Escritório
5.	03.851	2º Ten	Rafael Avelar Siade	CAEBM	Membro do Escritório
6.	01.452	2º Ten	Claudinei Hilário Soares	CGF	Membro do Escritório
7.	01.491	2º Ten	Eduardo Gonçalves de Almeida	CGE	Membro do Escritório
8.	01.601	Sub Ten	Luciana Luiza de Araújo	BM/5	Membro do Escritório
9.	02.069	2º Sgt	Luciano Paes Orvate	CCD	Membro do Escritório
10.	03.112	3º Sgt	Patrícia Pires	CGF	Secretária do Escritório

Parágrafo único. As ações de implantação do Compliance se estendem por toda a Corporação, devendo ser observados os quatro eixos estratégicos elencados pelo Governo do Estado para abordagem do programa:

- I. Ética;
- II. Transparência;
- III. Responsabilização; e
- IV. Gestão de Riscos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Comando Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DEWISLON ADELINO MATEUS, Comandante**, em 05/09/2019, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8698190** e o código CRC **F984914D**.

SECRETARIA GERAL

AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/
AVENIDA C-231 (62)3201-2004



Referência: Processo nº 201900011024193



SEI 8698190